



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), sexta-feira, 24 de maio de 2024

EDIÇÃO Nº 2362

DECRETOS

DECRETO Nº 117, DE 23 DE MAIO DE 2024

DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO CARIACICA SEDE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica denominada Praça Malvina Leite Ferreira, a praça localizada na Rua Lindolpho João Rodrigues, n.º 255, Bairro Cariacica Sede, CEP. 29156-067, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 216, DE 23 DE MAIO DE 2024

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA A GESTÃO 2021-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º Alterar parcialmente o §1º do artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº 605/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§1º – Representantes do Poder Executivo Municipal de Cariacica:

I – Titular: [...]

II – Suplente: Sarah Pinheiro Camponez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/GP/Nº605/2021.

Cariacica/ES, 23 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 007, DE 23 DE MAIO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 16.169/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023, CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da PORTARIA/SEMDEFES nº. 002, de 11 de abril de 2024, nos autos do processo administrativo nº 16.169/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 16.169/2024.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 23 de maio de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA/SEME/Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19.356/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 19.356/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Ely Mattos, estatutária, matrícula nº 102.715;

II – Membro: Vivian Renata da Silva dos Santos, estatutária, matrícula nº117.795;

III – Membro: Roberta Rodrigues Rigo, comissionada, matrícula nº 119.721.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 09 de maio de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 010, DE 10 DE MAIO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19.358/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:



Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 19.358/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:
I - Presidente: Janaína Figueiredo, estatutária, matrícula 30.507;

II - Membro: Humberto Barbosa Rampinelli, estatutário, matrícula 115.169;

III - Membro: Leoneida Ladeira Rodrigues Macedo, estatutária, matrícula 121.075.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 10 de maio de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 383/2024 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nro. 1588/2023

Processo de Execução nº 18541/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 44.734.671/0022-86

Valor Total: R\$ 5.438,40 (Cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 22/05/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Interino

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 384/2024 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nro. 0214/2024

Processo de Execução nº 18544/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: MULTIFARMA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ 21.681.325/0001-57

Valor Total: R\$ 1.631,70 (Um mil seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

1630 401.001.103030006.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 22/05/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Interino

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 385/2024 – SEMUS

Dispensa de Licitação Nro. 20/2024

Processo de Execução nº 13881/2024

Objeto: Produtos Médicos Hospitalares

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Valor Total: R\$ 9.550,25 (Nove mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

1634 401.001.103050003.20165

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 22/05/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Interino

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 387/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 0163/2024

Processo de Execução nº 18546/2024

Objeto: Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ 67.729.178/0002-20

Valor Total: R\$ 2.592,00 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária:

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 23/05/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Interino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 76 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 016/2015 retificada pelas Portaria/IPC/DTC/Nº 015/2018 e Portaria/IPC/DTP/Nº 074/2022 que concedeu

Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 05291/2015-7 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 016/2015 retificada pelas Portaria/IPC/DTC/Nº 015/2018 e Portaria/IPC/DTC/Nº 074/2022, "Fica concedida à servidora municipal MARIA TERESA GOMES JACOB, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA – Nível I", matrícula 81.134-3, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40º, § 1º, Inciso III, alínea "b", c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003".

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/03/2015.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 77 DE 23 DE MAIO DE 2024

